

DECRETO Nº 5029/85
de 16 de abril de 1985

Cria a Comissão Executiva destinada a dar apoio Logístico ao Conselho do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Executiva destinada a dar apoio Logístico ao Conselho do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural do Município sempre que solicitado por este.

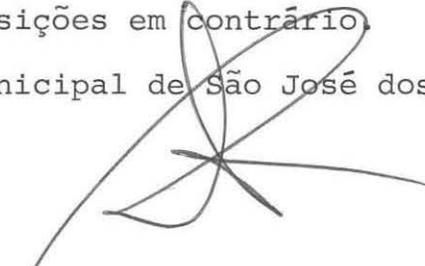
Artigo 2º - A Comissão que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes pessoas:

Benedito Rodrigues Matias
Benedito Vianna dos Santos
Bernardo de Oliveira Sampaio
Cláudio Januário
Luiza Irene Galvão
Nilvia Frossard

Artigo 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de natureza relevante ao Município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de abril de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



cont. Decreto nº 5029/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos